



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL
Estado do Paraná

Gabinete do Prefeito

PORTARIA N.º 225/2001

O PREFEITO MUNICIPAL DE LARANJEIRAS DO SUL-PR, usando da competência que lhe confere o Artigo n.º 69, Item X da Lei Orgânica do Município, e Artigo 127, Inciso IX da Lei Municipal n.º 66/90 de 28/12/90 e Artigo 36, Inciso VIII, combinado com o Artigo 44 da Lei Municipal n.º 03/2000, de 29.03.2000 **RESOLVE CONCEDER** a **GRAFITICAÇÃO DE TEMPO INTEGRAL E DEDICAÇÃO EXCLUSIVA** na ordem de 67,50% ao Servidor o Sr **EURICO ALMEIDA DE MORAES NETO**, RG n.º 5.375.290-0-PR, Agente Social-I, Símbolo C-9, a contar de 01 de Março de 2001.

Gabinete do Sr. Prefeito Municipal de Laranjeiras do

Sul - PR, 30 de Março de 2001.

Claudir Justiz
Prefeito Municipal